



Projeto Mário Travassos

Artigo de Opinião

UMA VISÃO CRÍTICA EM RELAÇÃO À INSERÇÃO DA AERONAVE DE ASA FIXA NA AVIAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO

CAD PEDRO ROCHA BONIFÁCIO
(Opinião de inteira responsabilidade do autor)

2019

RESUMO: Esse trabalho tem por objetivo fazer uma avaliação crítica e expor uma opinião individual em relação à aquisição de aeronaves de asa fixa do modelo C-23 Sherpa, no âmbito do Exército Brasileiro. Para melhor expor as ideias e o ponto de vista pretendido, o texto se divide em duas partes, nas quais a primeira reúne informações a respeito da aeronave e a segunda aborda a opinião pessoal do autor a respeito da mesma. Para redigir esse texto, foram pesquisados de forma analítica principalmente informações desse avião em revistas e sites, os quais serão expostos nas referências. É importante ressaltar também que as opiniões referidas sobre os benefícios do novo avião adquirido estão diretamente ligadas às opiniões de autores de obras prévias a este conteúdo, que possuem maior conhecimento sobre o tema, enriquecendo a conclusão final apresentada após estudos. Como resultados obtidos, é visível que os benefícios dessa nova aquisição superam as dificuldades enfrentadas com o novo tipo de aeronave.

O Exército Brasileiro tem passado por novos e constantes projetos de modernização de seus meios e novas aquisições de materiais. Inserido nesse contexto, está o recente projeto de inserção da aeronave de asa fixa no âmbito da força terrestre, do modelo Short C-23 Sherpa, sendo as primeiras desse tipo a serem empregadas no âmbito do Exército Brasileiro, mais especificamente, na Amazônia, de acordo com diretriz do Comando Logístico do Exército Brasileiro (COLOG), através da Portaria N° 067-COLOG, de 04 de agosto de 2017, que prevê a incorporação do modal aéreo na logística militar terrestre na Região Amazônica (CAIAFA, 2017).

Tal aeronave chega para ser empregada como solução a várias restrições, dentre elas a baixa capacidade logística das aeronaves de asa fixa, pouca disponibilidade de rotas e horas de voo que atendam às necessidades logísticas dos comandos de área, principalmente na Amazônia, além da força estar mais vulnerável com o emprego de aeronaves civis para suprir a atual demanda. Em acréscimo, o custo do emprego de aeronaves de asa rotativa é consideravelmente alto, como exemplo, pode ser mostrado um comparativo entre o custo de hora de voo de cada aeronave e o modelo Sherpa:



Figura 1- Comparativo dos custos de hora voo

Fonte: <http://defesa.tv.br/exercito-brasileiro-se-prepara-para-voltar-a-ter-asas-fixas/>

Como pode ser visto, o custo de hora voo do modelo C-23 Sherpa é menos de um quarto do custo da aeronave de asa rotativa UH-60 Black Hawk, e praticamente um décimo do modelo EC- 725 Jaguar; mostrando ainda mais que é de grande valia sua aquisição para a logística de aviação no âmbito do Exército. Além dessa vantagem específica, o novo modelo estadunidense que será empregado no Brasil apresenta diversos outros benefícios para a Força Terrestre, como a economia de 81 a 92% no valor do quilo transportado, em relação a outros helicópteros da AvEx; a economia de combustível e despesas anuais com transporte aéreo pela 12ª RM; e o menor custo geral no cumprimento de missões tanto operacionais quanto logísticas devido a suas características técnicas (MEDEIROS, 2018), de acordo com a imagem a seguir



Figura 2- A Aeronave C-23 Sherpa do Exército Brasileiro

Fonte: https://i2.wp.com/defesa.tv.br/wp-content/uploads/2018/08/C-23-Sherpa_AvEx-900x409.jpg?fit=900%2C40

Ao final dos dados apresentados e das ideias discutidas, inferimos, portanto, que a recente realidade da asa fixa no EB era de fato uma necessidade. Os baixos custos logísticos, em comparação com outras aeronaves que já operam, e a melhor adaptabilidade dessa nova aquisição, em junção com diversos outros aspectos observados durante a redação desse artigo de opinião, como as especificidades técnicas e o menor consumo de combustível, nos levam a acreditar que o Exército acertou em cheio nessa futura implementação.

REFERÊNCIAS

CAIAFA, Roberto. **Asa Fixa da Aviação do Exército Brasileiro está de volta 76 anos depois!** Após 76 anos, o Exército Brasileiro (EB) voltará a possuir a capacidade de operar aeronaves de asas fixas. 2017. Disponível em: <<http://tecnodefesa.com.br/asa-fixa-da-aviacao-do-exercito-brasileiro-esta-de-volta-76-anos-depois/>>. Acesso em: 15 set. 2019

FORÇA AÉREA: A revista brasileira da aviação militar. Rio de Janeiro: Action Editora, n. 102, out. 2016. Bimestral.

VERDE OLIVA: Exército Brasileiro. Brasília: Centro de Comunicação Social do Exército, n. 240, abr. 2018. Trimestral.

TECNOLOGIA E DEFESA. São Paulo: Tecnodefesa Ltda., n. 150, mar. 2017. Trimestral.

GABINO, Anderson. **Exército Brasileiro se prepara para voltar a ter asas fixas.** 2018. Disponível em: <<http://defesa.tv.br/exercito-brasileiro-se-prepara-para-voltar-a-ter-asas-fixas/>>. Acesso em: 18 set. 2019.